

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e o subsídio do Secretário Administrativo e Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.

NELCI LUIS GAVIRAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reposição salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Artigo 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Agentes Políticos e do Secretário Administrativo do Poder Legislativo de Derrubadas, são os constantes nos Quadros discriminados abaixo:

I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.695/2026:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 1.568,37	R\$ 784,19
02	R\$ 1.967,32	R\$ 983,66
06	R\$ 2.995,32	R\$ 1.497,66
08	R\$ 3.657,88	R\$ 1.828,94
09	R\$ 3.988,94	R\$ 1.994,47
10	R\$ 5.312,97	R\$ 2.656,49
11	R\$ 7.623,19	R\$ 3.811,60

II – TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2024:

VEREADORES	R\$ 3.818,18
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.727,29

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DERRUBADAS, 24 de fevereiro de 2026.

Vereador Nelci Luis Gaviraghi
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Aos 24/02/2026.

Edio Reimar Kuntz
Secretário Administrativo